



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Representação do CAU/MA como membro no CONCID – Conselho da Cidade São Luís/MA.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” Nº 0002-08/2016.

Aprova a Representação do CAU/MA no CONSID – Conselho da Cidade de São Luís/MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente em São Luís – MA, em sua 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2016, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 02 de Agosto de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a importância de ter o CAU/MA de exercer a sua atribuição de servir a sociedade;

CONSIDERANDO ter o CAU/MA representatividade Técnica habilitada para opinar nos problemas da cidade;

DELIBEROU:

1. Aprovar a representatividade do CAU/MA como membro do CONCID – Conselho da Cidade de São Luís/MA, tendo como seu membro Titular o Conselheiro Presidente do CAU/MA – Hermes da Fonseca Neto e, como membro Suplente o Conselheiro Vice-Presidente do CAU/MA – Roberto Lopes Furtado.

Resultado da Votação (nº 002 da RPOMA nº 008/2016)

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
05	00	00	05

São Luís-MA, 02 de Agosto de 2016.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA